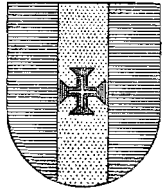


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 33

Segunda-feira, 14 de Março de 1988

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 261/88:**

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional dos Portos, no montante de 36 230 000\$.

**Resolução n.º 262/88:**

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional dos Portos, no montante de 51 600 000\$.

**Resolução n.º 263/88:**

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional dos Aeroportos, no montante de 6 400 000\$.

**Resolução n.º 264/88:**

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Direcção Regional dos Aeroportos, no montante de 23 557 200\$.

**Resolução n.º 265/88:**

Autoriza a Secretaria Regional do Plano a proceder à realização de uma transferência financeira a favor da Imprensa Regional da Madeira, E.P., no montante de 9 000 000\$.

**Resolução n.º 266/88:**

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 10 000 000\$.

**Resolução n.º 267/88:**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional relativo à «criação de um quadro regional de vinculação de professores do ensino primário e educadores de infância e fixação de novos mecanismos para a colocação daqueles docentes».

**Resolução n.º 268/88:**

Aprova a minuta do contrato da empreitada de construção do Centro de Dia para Deficientes Profundos, em São Roque.

**Resolução n.º 269/88:**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que fixa o valor metro quadrado/padrão de construção civil para o ano de 1988.

**Resolução n.º 270/88:**

Aprova a minuta do contrato da empreitada da área desportiva junto à Ponte 1 de Ju'ho, na freguesia do Faial.

**Resolução n.º 271/88:**

Determina a comparticipação do governo no custo das obras civil de um posto de transformação, sito, no Caminho da Penteada, no montante de 450.000\$.

**Resolução n.º 272/88:**

Autoriza a abertura e realização de concurso para adjudicação do fornecimento de uma viatura destinada à Direcção de Serviços de Fiscalização Económica.

**Resolução n.º 273/88:**

Aprova a minuta do contrato da empreitada de construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Santana a arranjos exteriores.

---

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 261/88:**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Portos, a importância de 36 230 000\$00, para despesas correntes.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 38.03, alínea 03 — Direcção Regional dos Portos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 262/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Por-

tos, a importância de 51 600 000\$00, para despesas de capital.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.03, alínea 01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 263/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Aeroportos, a importância de 6 400 000\$00, para despesas de capital.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.03, alínea 02 — Direcção Regional dos Aeroportos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 264/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Transferir para a Direcção Regional dos Aeroportos, a importância de 23 557 200\$00, para despesas correntes.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 38.03, alínea 04 — Direcção Regional dos Aeroportos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 265/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional do Plano a proceder à transferência de 9 000 000\$00 à Imprensa Regional da Madeira, E.P., por conta dos subsídios a atribuir à referida empresa nos meses de Março, Abril e parte do mês de Maio, destinados à cobertura das necessidades financeiras.

A dita importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 39.00 (Transferências — Empresas Públicas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 266/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 10 000 000\$00, como apoio financeiro necessário à conclusão das obras integradas no plano de investimentos daquela autarquia referente ao mês de Fevereiro do corrente ano, e relativas à obra de «Construção da E.M. entre a E.R. 104 (Vila) e a mesma E.R. 104 (Lombo das Faias) passando por Laranjal e Fajã dos Vinháticos, freguesia de S. Vicente.

A referida importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.04 (Transferências — Sector Público/Autarquias Locais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 267/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a «criação de um quadro regional de vinculação de professores do ensino primário e educadores de infância e fixação de novos mecanismos para a colocação daqueles docentes».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 268/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada de construção do Centro de Dia para Deficientes Profundos em São Roque, de que é adjudicatária

a sociedade que gira sob a firma «Sousa & Filho, Lda.».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 269/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que fixa o valor do metro quadrado/padrão de construção civil para o ano de 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 270/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada da área desportiva junto à Ponte 1 de Julho na freguesia do Faial, de que é adjudicatária a sociedade denominada ITAE — Empresa Construtora Madeirense, Lda.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 271/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Comparticipar no custo de construção civil de um Posto de Transformação, sito no Caminho da Penteada, no montante de 450 000\$00, a favor da firma Arplastic — Sociedade de Plásticos da Madei-

ra, Lda., atendendo a que o referido Posto de Transformação irá servir não só este consumidor como também a rede pública daquela zona urbana.

Esta comparticipação tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Economia 08, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 01, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 272/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar a abertura de concurso para aquisição de uma viatura destinada à Direcção de serviços de Fiscalização Económica, da Secretaria Regional da Economia, em substituição da viatura HN 33-63, que devido à sua reiterada e prolongada utilização, tornou-se manifestamente inoperacional para qualquer tipo de serviço.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 273/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada de construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Santana e arranjos exteriores de que é adjudicatária a sociedade denominada «Sociedade de Construções Soares a Costa, SA».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ... .. 1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> ... .. 1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> ... .. 700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> ... .. 700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> ... .. 700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».